



PORTARIA Nº 2.260/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **KATIA AURORA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 29 de abril de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **KATIA AURORA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.375.186-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4226/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 JUNHO 1920 15
DE Nº 10.405
UMUARAMA, 23 06 1920 15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS